

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua: Rui Barbosa, 13, Centro Água Fria -BA CEP 48.170-000  
Fone: 75 982528764 Email:tereza.cmasaguafria@gmail.com

**RESOLUÇÃO n. 06 de 07 de maio 2024**

Dispõe Sobre a Aprovação Demonstrativo da Prestação de Contas exercício **2023** do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Água Fria.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CMAS, do Município de Água Fria - BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral ordinária realizada em 07 de maio de 2024.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO:** o que estabelece a Portaria SJDHDS nº123 de 16 de agosto 2016 – Capítulo VII – Da Prestação de Contas, artº. ,nºs 29 a 43 e Portaria nº.70 de 18.03.2023 Capítulo VIII – Da Prestação de Contas, art. nºs.27 a 42 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Demonstrativo da Prestação de Contas **exercício 2023**, do Cofinanciamento Fundo estadual de Assistência Social – FEAS, do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, do Município de Água Fria -Ba

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Água Fria -Ba, 07 de maio de 2024

Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS